



: Município DEI Nº 1.099, DE 09 DE ABRIL DE 1986 :

( Dispõe sobre transferência de nomen-  
clatura de via pública e dá outras  
providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E  
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A denominação da atual "Rua Raphael  
Abbondanza", de que trata o Decreto nº 535, de 26 de outubro de 1978, fica  
transferida em caráter excepcional para a via pública sem denominação ofi-  
cial, conhecida como Travessa da Rua Gaspar Conqueiro, localizada no Bair-  
ro Lagoa Seca, Alto do Ipiranga, que tem início na Rua Gaspar Conqueiro e  
término na Rua Francisco Martins Feitosa, nesta cidade.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplica-  
ção da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09  
de abril de 1986, 425ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administra-  
ção- Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Porta-  
ria Municipal em 09 de abril de 1986.